

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 455/2022
Pregão Eletrônico Nº 032/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.827.214/0001-31, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES/FUNDEB**, inscrito no CNPJ 29.992.469/0001-36, sediadas na Avenida Joaquim Pereira de Queiróz, s/nº, Bairro Médici, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **JOSUÉ LACERDA POMPEU**, Secretário Municipal de Educação e de outro lado a empresa **MERGULHÃO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 28.809.866/0001-67, denominada **CONTRATADA**, representado pelo Sr. **ANDRÉ QUEIRÓZ MERGULHÃO**, brasileiro, portador do RG nº 4264863 PC/PA e CPF nº 846.453.182-68, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao **Contrato nº 455/2022** mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula I - Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1 Acréscimo de **24,94%** (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento) no quantitativo dos itens inicialmente contratados, resultando no impacto financeiro no valor de **R\$ 5.424,48** (cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) ao valor do contrato de **R\$ 21.747,60** (vinte e um mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), atualizando o valor total para **R\$ 27.172,08** (vinte e sete mil cento e setenta e dois reais e oito centavos) conforme quadro demonstrativo:

ITEM	DADOS DO CONTRATO ORIGINAL					ADITIVO				
						ACRÉSCIMO QUANT. APROX. 25%	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ACRÉSCIMO	TOTAL	IMPACTO FINANC.
	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL				GERAL	
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO FABRICADO EM RESINA VIRGEM, COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, COM CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS, RETORNÁVEIS, VÁLIDOS, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR, COM LACRE DE SEGURANÇA E SEM AVARIAS. APLICAÇÃO: BEBEDOURO TÉRMICO DE COLUNA. SEM VASILHAME	UNID.	945	R\$ 9,68	R\$ 9.147,60	236	R\$ 9,68	R\$ 2.284,48	R\$ 11.432,08	24,97%

2	VASILHAME DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, (COMPLETO), EM MATERIAL PLÁSTICO, COM LACRE E VALIDADE DE ACORDO AS NORMAS DA ABNT NBR 14.638 E PORTARIA DNPM Nº 358 DE 21/09/2009.	UNID.	630	R\$ 20,00	R\$ 12.600,00	157	R\$ 20,00	R\$ 3.140,00	R\$ 15.740,00	24,92%
					R\$ 21.747,60			R\$ 5.424,48	R\$ 27.172,08	24,94%

CLÁUSULA II - DOS RECURSOS FINANCEIROS:**EXERCÍCIO 2023**

Órgão:	08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	08.09 – Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB
Funcional Programática:	12.365.0400.2.041 – Manutenção da Educação Básica-FUNDEB 30%
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo
Subelemento de Despesa	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Fonte do Recurso:	15400000 – Transferência do FUNDEB – Imposto 30% 15410000 – Transferência do FUNDEB 30% - Compl. União VAAF 15420000 – Transferência do FUNDEB 30% - Compl. União VAAF

Cláusula III - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula IV – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 22 de maio de 2023.

Josué Lacerda Pompeu
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE BENEVIDES/FUNDEB
CNPJ: 29.992.469/0001-36
CONTRATANTE

André Queiróz Mergulhão
MERGULHÃO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 28.809.866/0001-67
CONTRATADO

Testemunha

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____